

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015

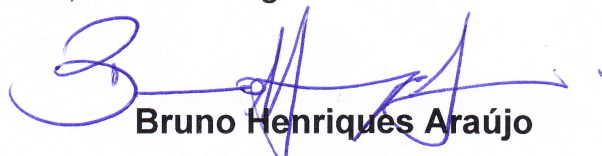
**APROVA AS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA -
ES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
2011.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu,
Bruno Henriques Araujo, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal,
referentes ao exercício de 2011, de responsabilidade do Ex-Prefeito Gilson
Antonio de Sales Amaro. **(Parecer Prévio TC - 011/2014)**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 18 de agosto de 2015.


Bruno Henriques Araújo
Presidente